

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Recuperação Judicial nº 5004881-18.2020.8.21.0019

Incidente processual nº 5006488-66.2020.8.21.0019

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo – RS

Recuperanda:
Taura Agronegócios LTDA

Outubro de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução	3
1.1. Considerações Preliminares	4
1.2. Recomendação CNJ	5
1.3. Cronograma Processual	7
1.4. Eventos do Mês	9
• 2. Informações sobre a Recuperanda	10
2.1. Histórico da Taura Agronegócios	11
2.2. Estrutura Societária	12
2.3. Informações Gerais	13
2.4. Filiais	14
2.5. Segmentos de Atuação	15
2.6. Principais Produtos	16
2.7. Quadro Funcional	17
2.8. Reunião com a Administração	18
• 3. Créditos	21
3.1. Créditos por Classe	22
3.2. Perfil dos Credores	23
3.3. Créditos Fiscais	25
3.4. Créditos Extraconcursais	26
• 4. Análise Econômico-Financeira	27
4.1. Ativo	28
4.2. Passivo	30
4.3. Demonstração de Resultado	32
4.4. Variação Cambial	34
4.5. Indicadores Financeiros	35
4.6. Fluxo de Caixa	38
• 5. Informações Adicionais	40
5.1. Cumprimento das Obrigações	41
5.2. Obrigações Ilíquidas	42
5.3. Plano de Recuperação	43
• 6. Glossário	48
• 7. Anexos	50

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre não só referir as premissas que embasaram este Relatório bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas nessa avaliação, entre outros aspectos, (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da [Taura Agronegócios LTDA.](#), as quais foram fornecidas por seus representantes, e (ii) foram conduzidas discussões junto aos dirigentes da referida sociedade empresária sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração desse Relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com alguma das partes envolvidas, o que demonstra o caráter independente da Administração Judicial em relação ao trabalho.

É importante referir que os representantes da [Taura Agronegócios LTDA](#) e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe

pudesse (i) obter acesso às instalações da Empresa e (ii) chegar de forma independente aos resultados desse Relatório.

Esse relatório e as opiniões inclusas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deve estar ciente das condições que nortearam o trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste Relatório [estão expressos em reais \(R\\$\)](#).

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia [24 do mês subsequente](#) àquele ao qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que todos os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica [até o dia 21 de outubro de 2021](#).

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, apresentamos na [página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicáveis, [indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório](#).



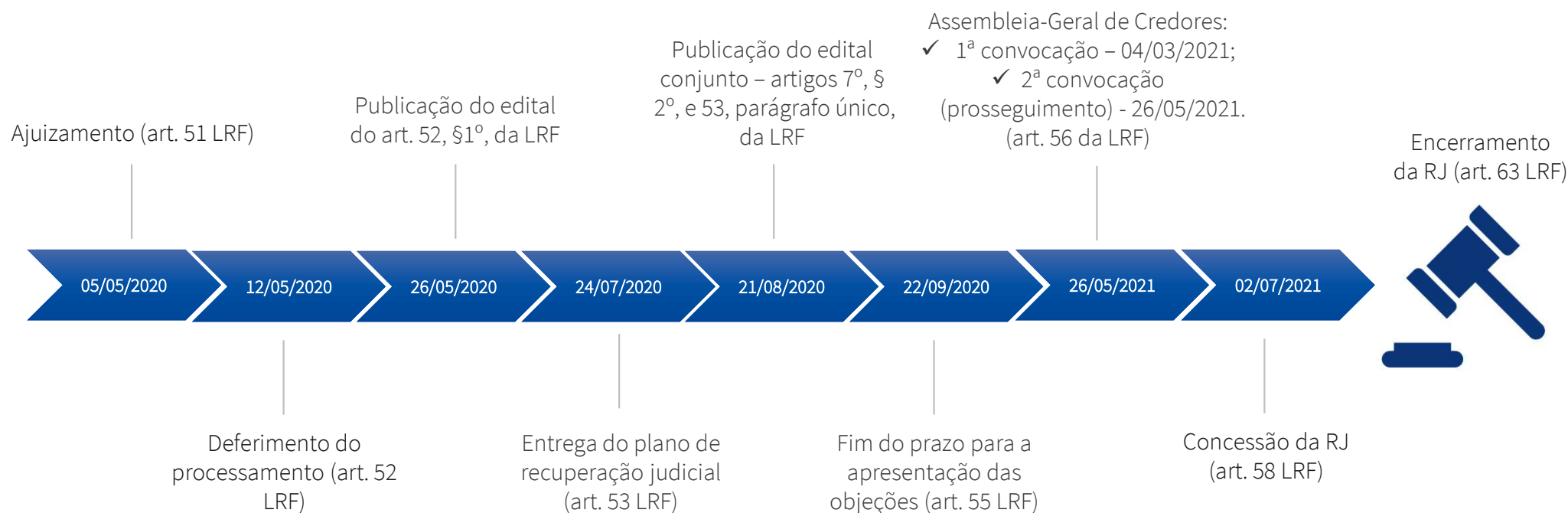
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	17
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	17
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	17
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	17
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	27
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	28
2.2.5.2	Passivo	Sim	30
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	26
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	25
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	42
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	26
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	26
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	42
2.2.5.2.1.10	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	26
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	25
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	42
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Sim	26
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	32
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	35
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Sim	46
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	50
2.2.11	Eventos do mês	Sim	9

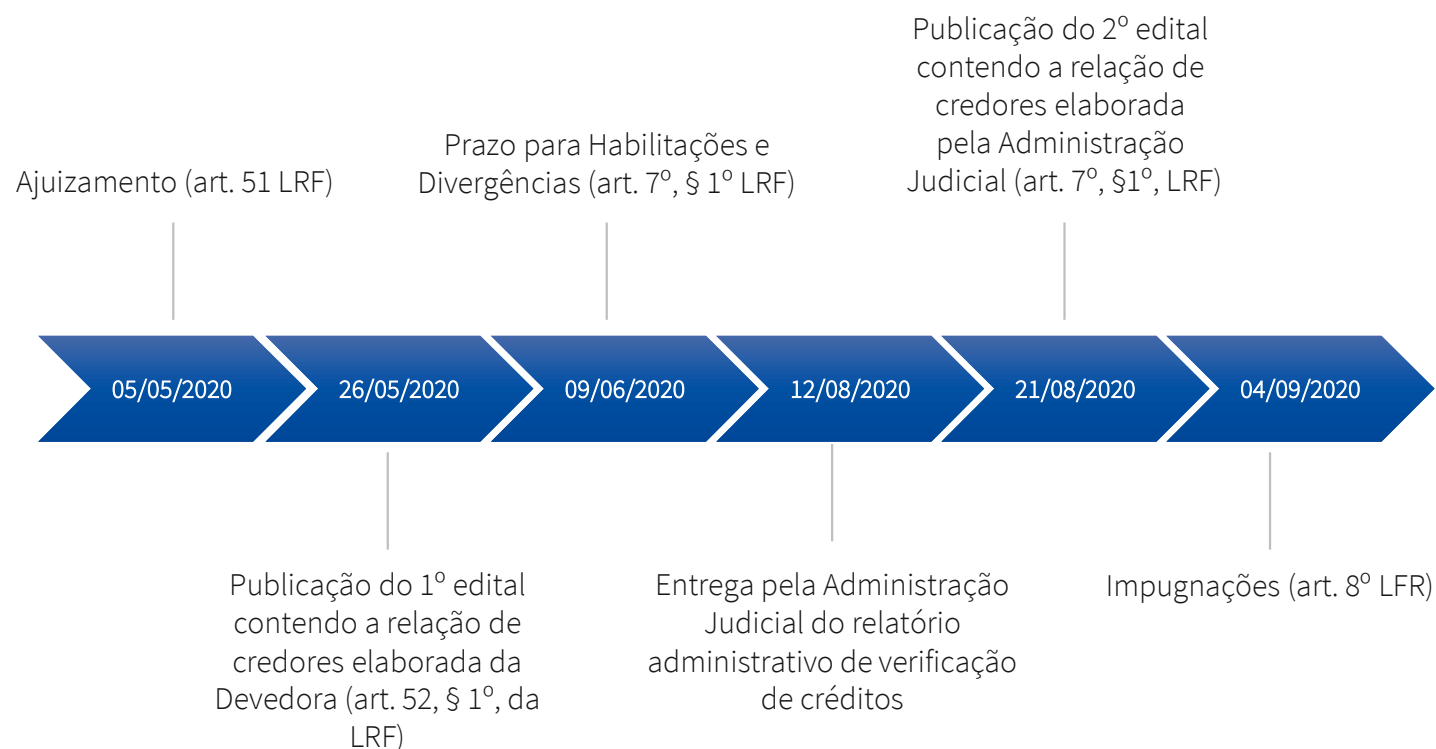
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Taura Agronegócios, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



Aguarda-se o julgamento das impugnações apresentadas para formação do Quadro-Geral de Credores (art. 18 LRF)



1.4 Eventos do Mês

A Administração Judicial avalia que não ocorreram eventos relevantes no mês **setembro de 2021**.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Filiais
- 2.5. Segmentos de Atuação
- 2.6. Principais Produtos
- 2.7. Quadro Funcional
- 2.8. Reunião com a Administração



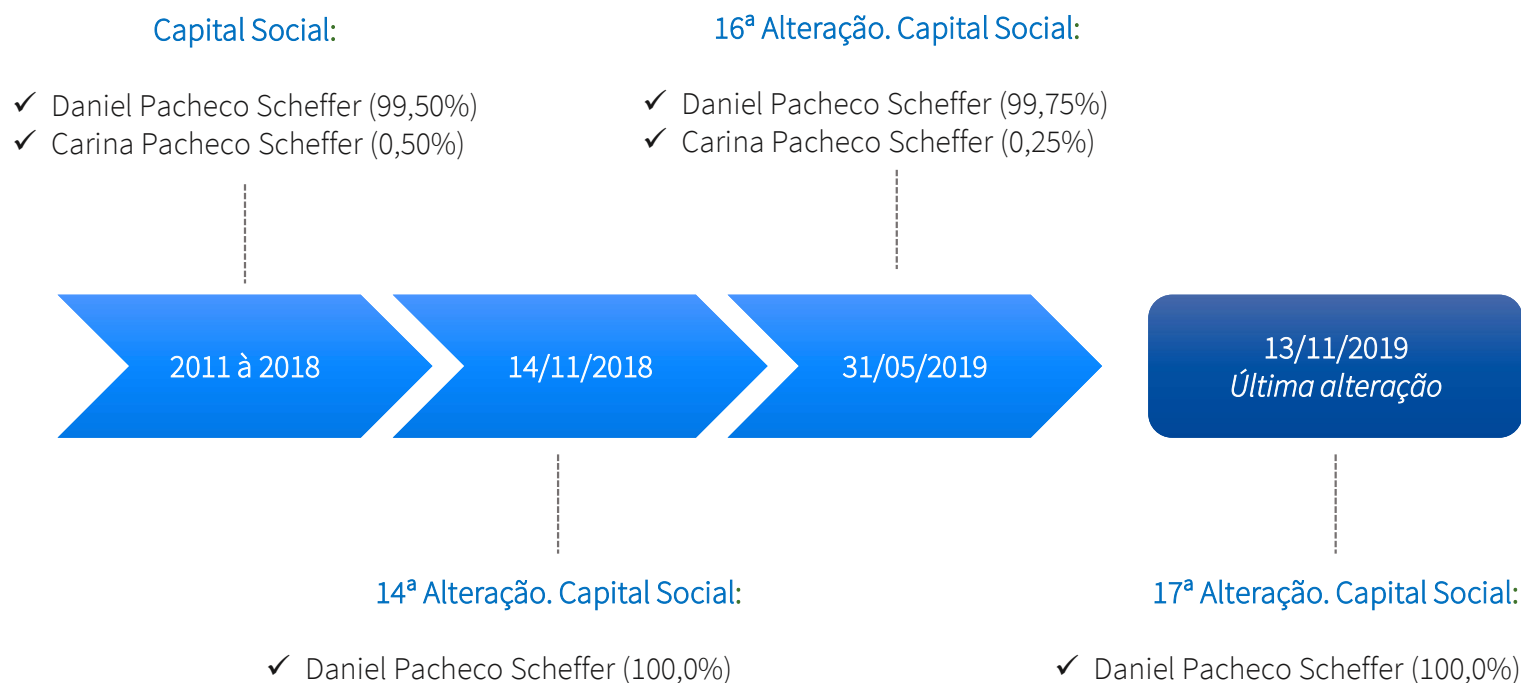
2.1 Histórico da Taura Agronegócios



*As principais informações acerca das alterações e consolidações do contrato social estão especificadas na página 12 deste relatório.

2.2 Estrutura Societária - Alterações

Abaixo são apresentadas as **alterações no contrato social** da Recuperanda, referente à composição do **quadro de sócios**:





2.3 Informações Gerais

Taura Agronegócios LTDA

CNPJ: 09.470.641/0001-84

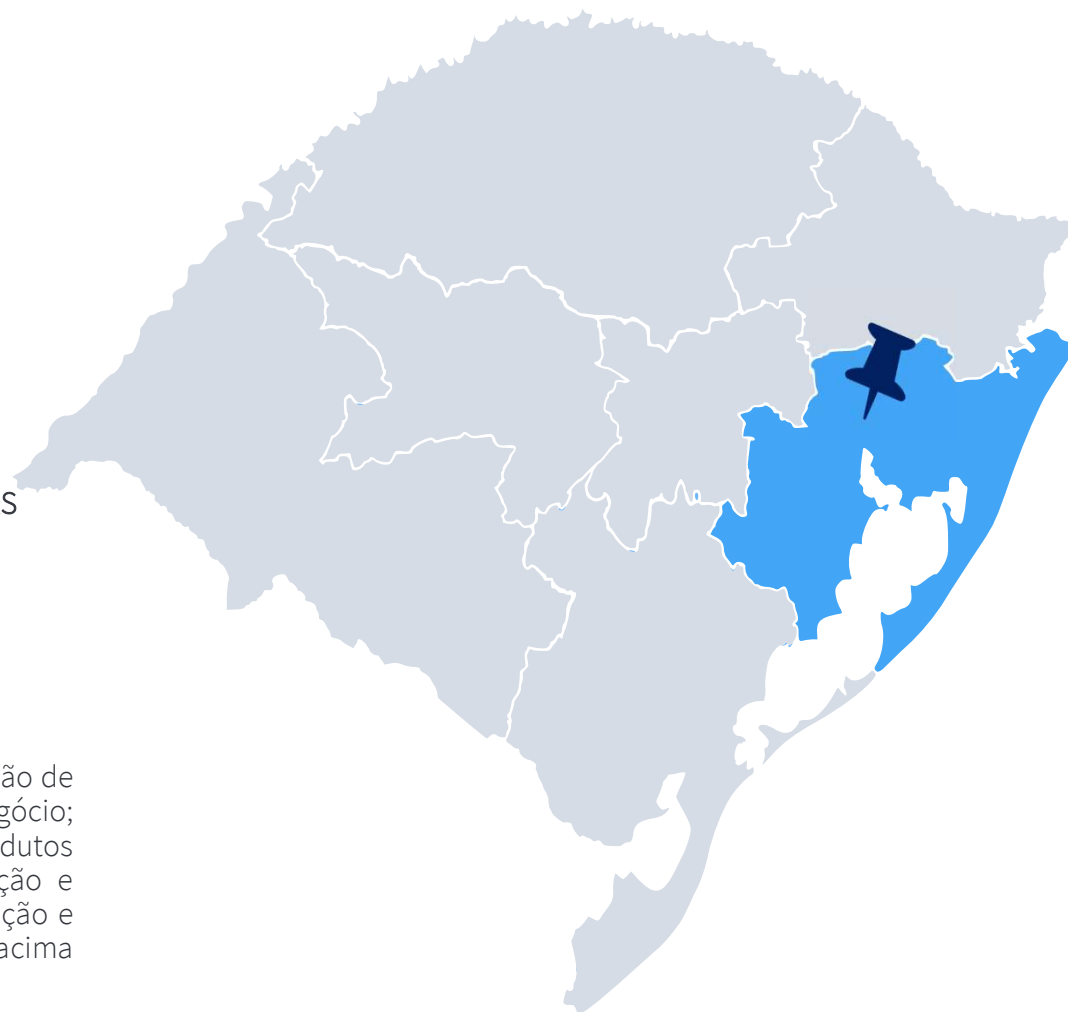
Avenida São Borja, nº 1939, Bairro Jardim América - São Leopoldo/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Sócio-administrador: Daniel Pacheco Scheffer

Atividade: (a) indústria, comércio atacadista, importação e exportação de arames de aço trefilados para o agronegócio; (b) importação, exportação e comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para o agronegócio; (c) intermediação e agenciamento de serviços e negócios por encomenda, na importação e exportação por conta e ordem de terceiros dos itens “a” e “b” acima relacionados.

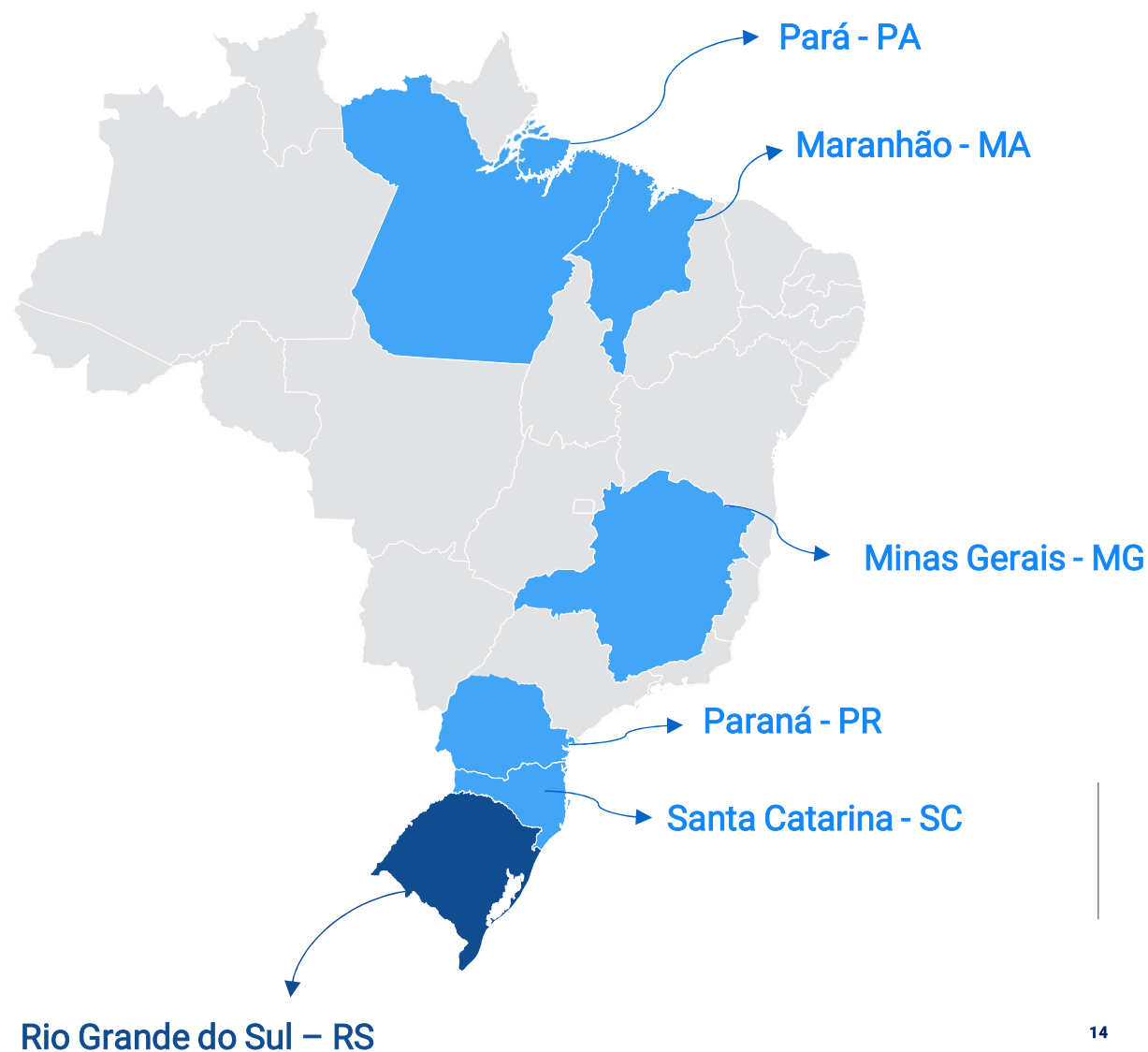


2.4 Filiais da Taura

A sede e principal estabelecimento da **Taura Agronegócios LTDA** localiza-se na cidade de São Leopoldo, no estado do Rio Grande do Sul. A Recuperanda também possui **06 filiais** localizadas nos estados de Santa Catarina (1), Paraná (01), Minas Gerais (1), Maranhão (2) e Pará (1).

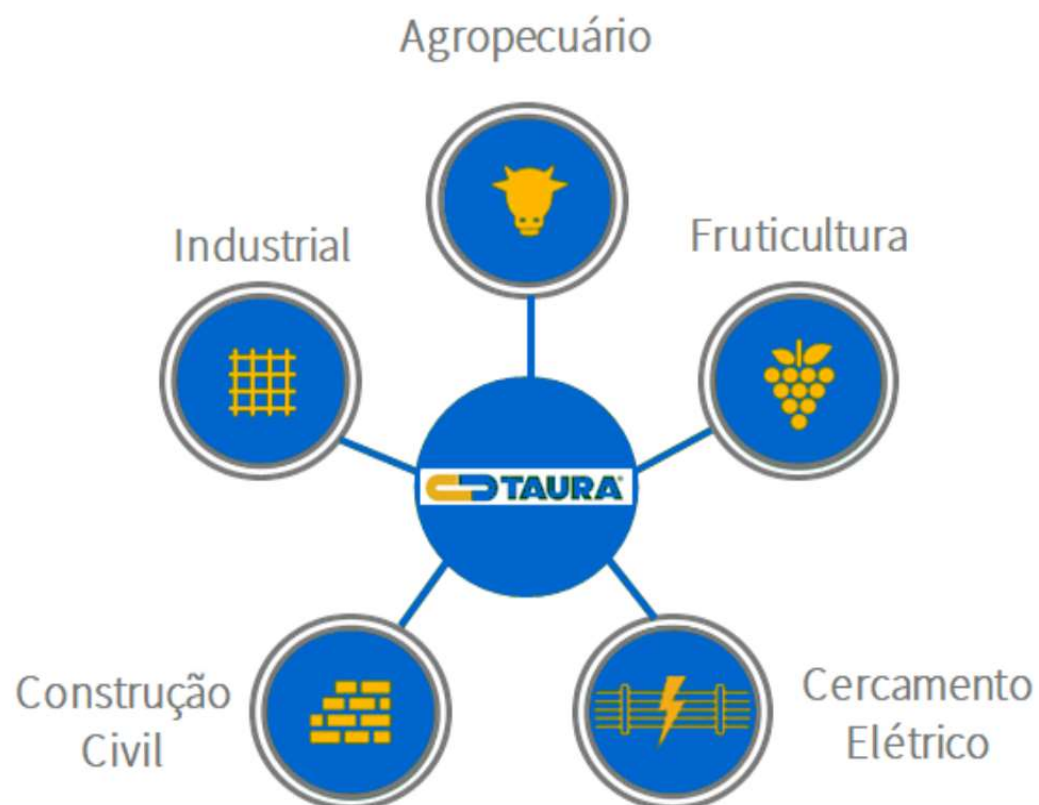
Em 12/08/2020, houve a **18ª alteração e consolidação do contrato social da Empresa**. Esse procedimento realizou a abertura da filial nº 06, instalada em Londrina, no estado do Paraná – PR, com a finalidade de distribuição de mercadorias.

Conforme informado pelos representantes da Empresa, **as filiais dos estados de Minas Gerais, Maranhão e Pará não são operacionais**. Tais figuras jurídicas foram criadas para obtenção de benefícios tributários. As demais filiais destinam-se essencialmente à otimização da distribuição. **Atualmente, apenas a filial de Londrina está ativa.**



2.5 Segmentos de Atuação

Atualmente, as atividades produtivas da Taura estão concentradas no [setor agropecuário](#), responsável por representar 98% de seu faturamento no exercício de 2019. Apresentam-se abaixo os segmentos nos quais a Recuperanda atua:



2.6 Principais Produtos da Taura



Barretos Multiuso Zn+

Dos produtos comercializados pela Recuperanda, destaca-se o Barretos Multiuso Zn+ (*imagem supra*), classificado como um arame ovalado multiuso leve, maleável e com maior durabilidade.

Correspondente a 55% do faturamento da Empresa.



Farpado 1.6 Zn1

Com farpas pontiagudas robustas e resistentes, Taura Farpado 1.6 Zn1 é o ideal para cercamentos e outras construções.

Corresponde a 10,5% das vendas.



Ovalado 750 Zn1

O Taura Ovalado 750 Zn1 é o arame ideal para cercas, sendo indicado para limitar o espaço do gado.

Corresponde a 10% do total das vendas.



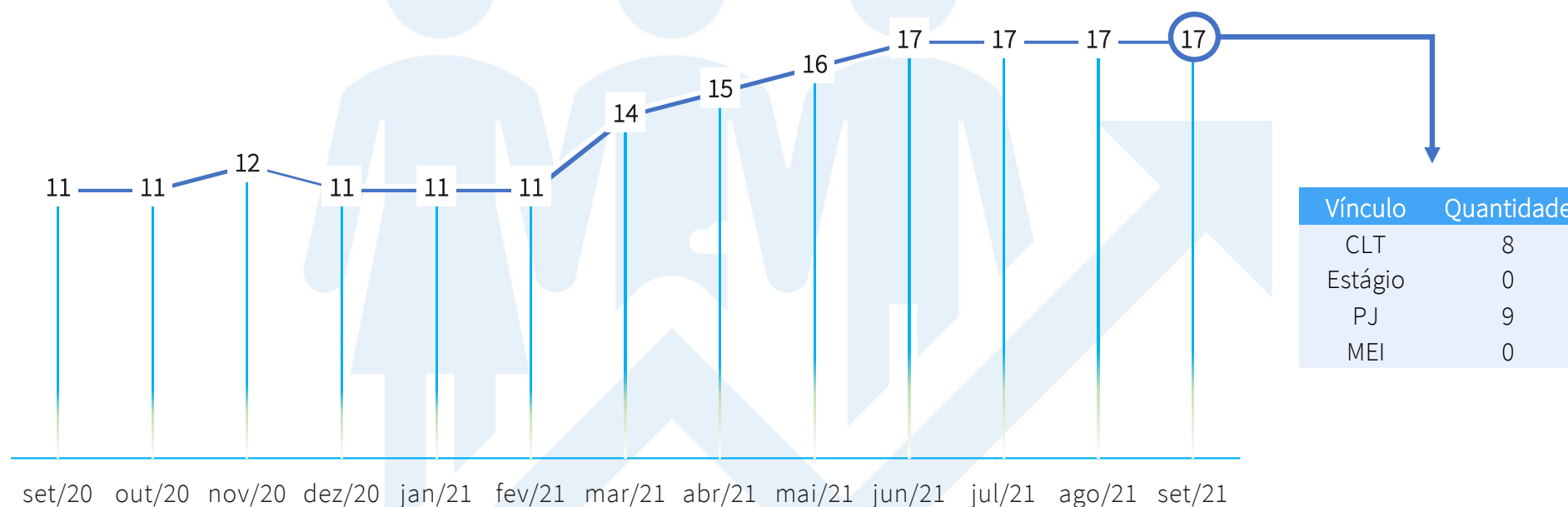
Ovalado 800 Zn1

O Taura Ovalado Zn1 possui triplo revestimento de zinco, sendo mais resistente ao ataque da umidade, do sal e de fertilizantes.

Corresponde a 3,6% do faturamento.

2.7 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da [Taura Agronegócios Ltda.](#), conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Ressalta-se que a redução de colaboradores deve-se aos impactos advindos da pandemia do coronavírus. Conforme expectativa do responsável financeiro da Empresa, ainda há a previsão de contratação de novos funcionários até o final do corrente ano.

2.8 Reunião com a **Administração**

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social.

Por essa razão, destaca-se que não foi realizada vistoria física nas dependências da Recuperanda no mês de outubro/2021.

No que tange às informações repassadas pela administração da [Taura Agronegócios LTDA.](#), e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do mês de outubro/2021.

Nesse sentido, a Administração Judicial destaca na próxima página os principais temas debatidos durante a videoconferência realizada.



2.8 Reunião com a Administração

No dia **26 de outubro de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das **atividades empresariais durante o mês de outubro/2021**. A reunião foi realizada com o responsável pelo setor financeiro, Sr. Renato Ciamponi, e com a equipe jurídica, Dr. Alexandre Mottin.

A última reunião com a Administração Judicial foi realizada no dia 29/09/2021 e, através da presente, busca-se realizar o *follow-up* das atividades empresariais, com especial enfoque no faturamento mensal e nas principais dificuldades identificadas na operação.

O relato do representante da Recuperanda traduz uma pequena **decaída nas atividades empresariais**. Conforme discorrido, o faturamento sob o mês de setembro/2021 esteve **abaixo do esperado**, tendência que deve se repetir em outubro e novembro/2021.

A competência de outubro/2021 está sendo especialmente complicada para a Devedora com vistas à **entrega de lote de 200 toneladas de fio máquina** em que se constatarem defeitos de ordem técnica. Diante disso, a equipe da assistência está na fábrica da Recuperanda e a tendência atual aponta pela troca do material. Com efeito, **o faturamento de outubro/2021 não deve ultrapassar as 300 toneladas**.

Sob os meses de novembro e dezembro/2021, **o faturamento da Devedora deve ocorrer sobre 350/400 toneladas**.

Ante aos problemas no fornecimento de matéria-prima, a Recuperanda precisou utilizar a **integralidade do estoque** que pretendia atender à produção decorrente da segunda trefila que deve estar em operação a partir de janeiro/2022.

Referida trefila já saiu para *shipping* e a previsão de entrega na fábrica aponta para meados de dezembro/2021. Uma vez em operação, é esperado atingir **900 toneladas mensais entre as três áreas de produção** (trefila, galvanização e processo de ovalar).

Quanto à disponibilidade da caixa da Recuperanda, foi informado o dispêndio de recursos para compra de **128 toneladas do fio máquina 1006** para produção de arame industrial na parte de telas, cuja previsão de entrega converge para o dia 30 de outubro de 2021. **Ainda assim, a disponibilidade de caixa atual é tida como satisfatória**.

No presente momento, estão sendo produzidas **100 toneladas do fio máquina 1050** para serem comercializadas até o final do mês corrente.



2.8 Reunião com a Administração

No que diz respeito ao [quadro funcional](#), foi noticiada a contratação de 3 (três) pessoas sob o regime celetista para a competência de novembro/2021, de maneira que 11 (onze) pessoas terão carteira assinada pela Recuperanda.

Uma das admissões diz respeito à analista de logística que verificará rotas objetivando melhorar o trâmite dos processos e conseguir caminhões para fazer entregas com volumes menores. Além do mais, a funcionária de limpeza e a especialista em TI atuarão em jornada integral sob regime celetista.

Finalmente, quanto ao [pavilhão que está sendo construído no Estado do Maranhão](#), trata-se de polo metalmecânico no Município de Açailândia em que a Aço Verde do Brasil posicionar-se-á fisicamente mais próximo de seus fornecedores e clientes. [De acordo com o relatado, a conclusão do projeto é esperada para o final do ano.](#)

Finalmente, registra-se que [as despesas correntes](#) (água, luz, salários e fornecedores) estão sendo adimplidas mensalmente, assim como os parcelamentos tributários ativos.

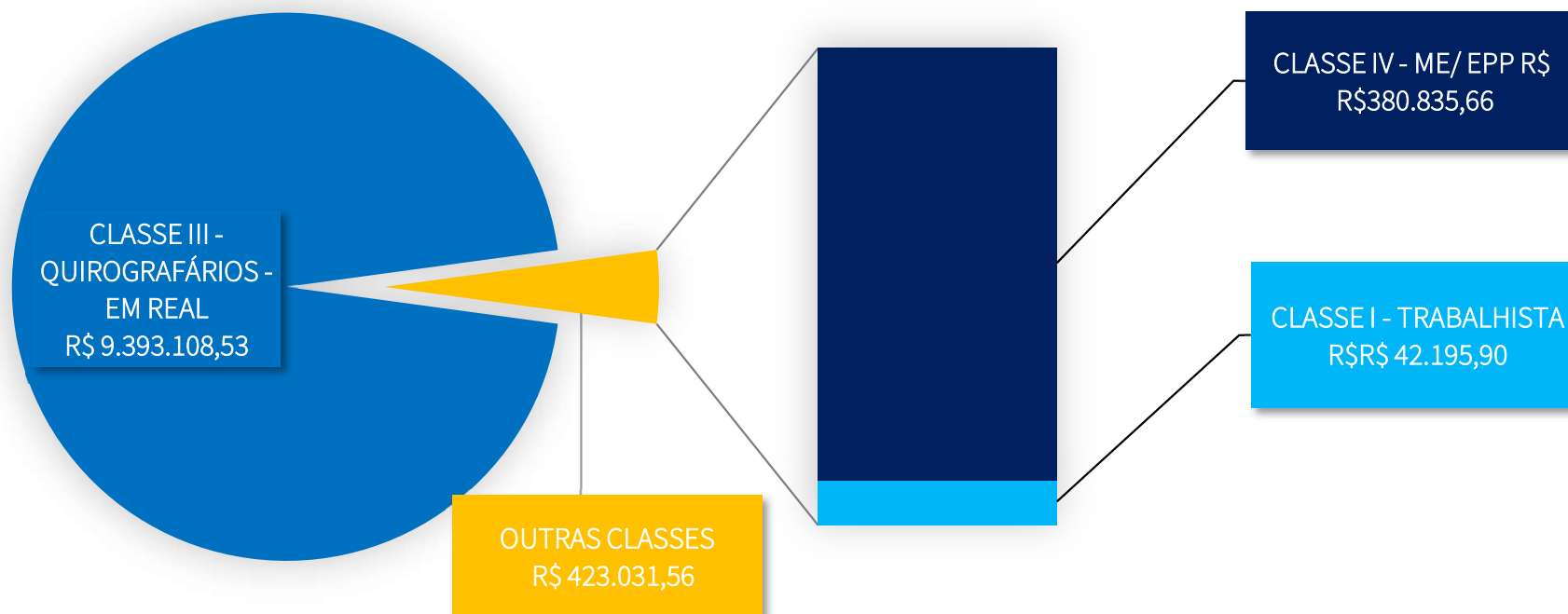


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Créditos Fiscais
- 3.4. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde ao somatório das montas de **R\$ 9.816.140,09** e **US\$ 1.050.463,23**.

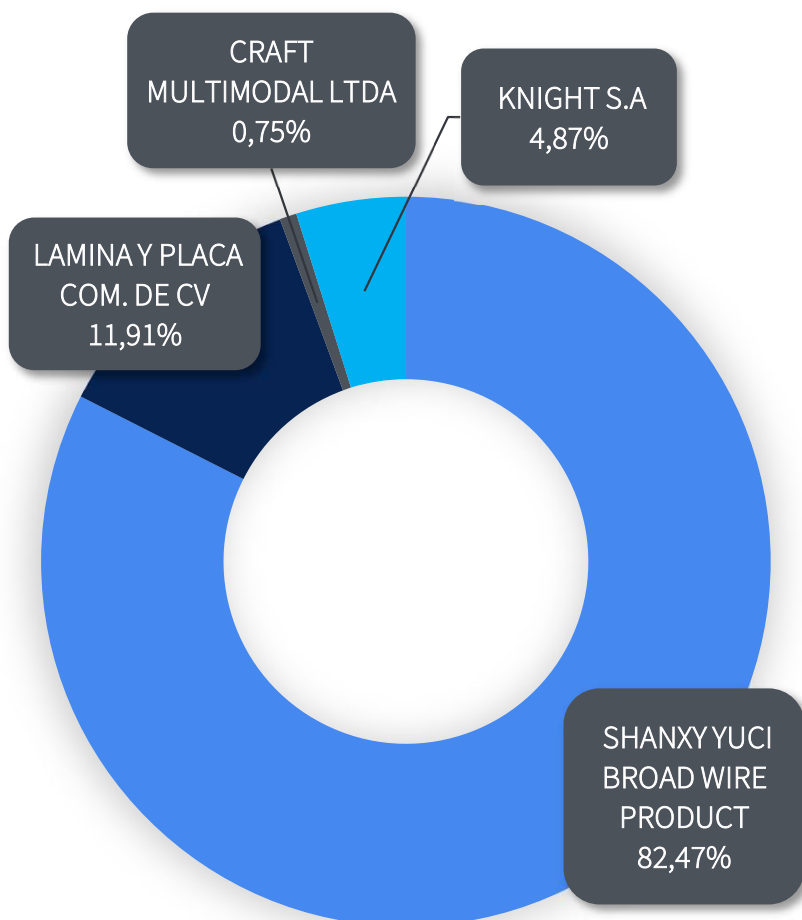
A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I** – Créditos Trabalhistas (**0,43%**), pela **Classe III** – Créditos Quirografários - **R\$ (95,69%)**, pela **Classe III** – Créditos Quirografários - **US\$ (100%)** e pela **Classe IV** – Créditos ME/EPP (**3,88%**). Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 8 credores na Classe I;
 - ✓ 14 credores na Classe III (em R\$);
 - ✓ 4 credores na Classe III (em USD);
 - ✓ 8 credores na Classe IV.
- Total de 34 credores.

**Os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro Geral de Credores, ainda não consolidado.*



3.2 Perfil dos Credores – em dólar (US\$)



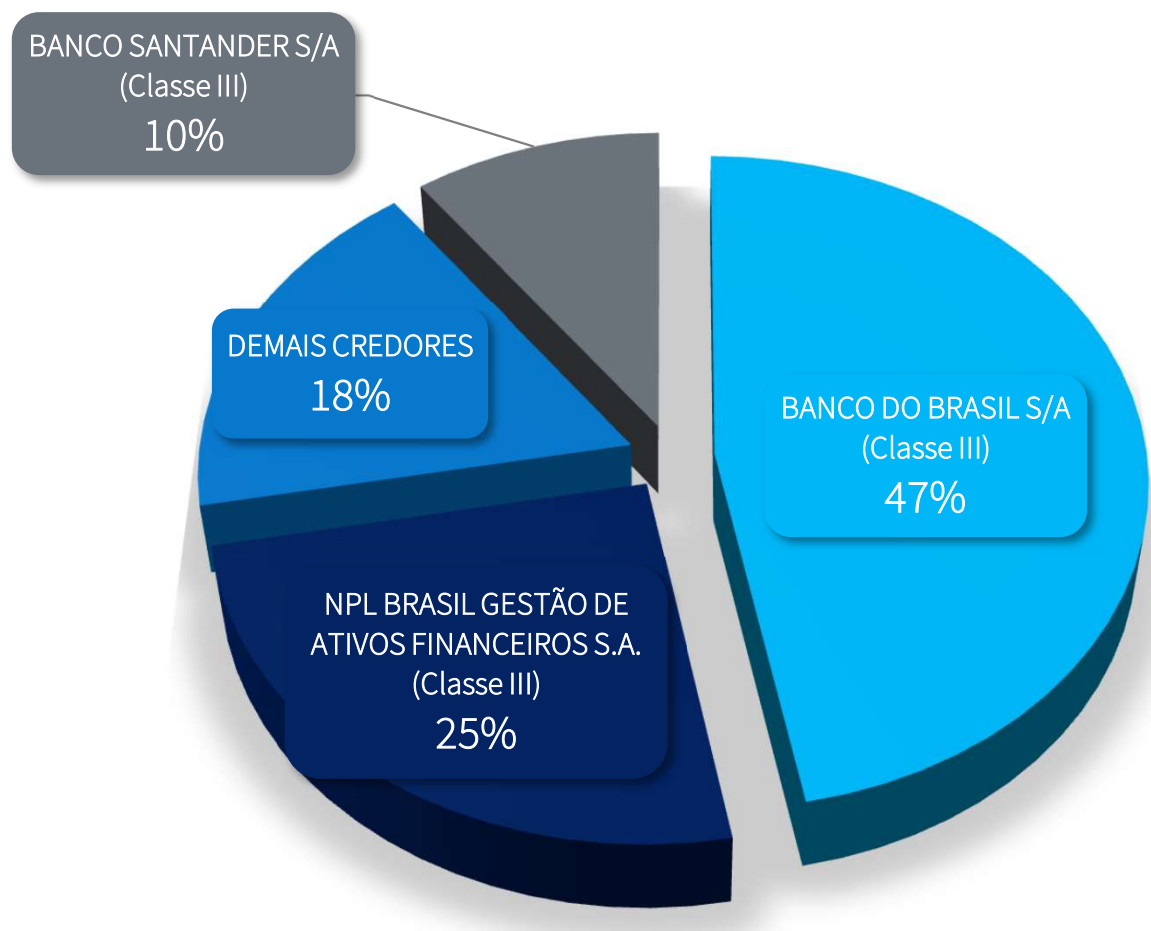
Apresentam-se, no gráfico ao lado, os **credores estrangeiros** da Recuperanda, os quais têm valores arrolados ao processo de Recuperação Judicial em **moeda americana (US\$)**.

A soma dos créditos em moeda americana perfazem o montante de **US\$ 1.050.463,23**, sendo todos eles pertencentes à **Classe III – Quirografários**.

Seguem abaixo os valores arrolados no processo de Recuperação Judicial, **em dólares (US\$)**:

- Shanxy Yuci Broad Wire Product – **US\$ 866.344,42**;
- Lamina Y Placa Com. de Cv – **US\$ 125.086,99**;
- Knight S.A – **US\$ 51.119,82**;
- Craft Multimodal LTDA – **US\$ 7.912,00**.

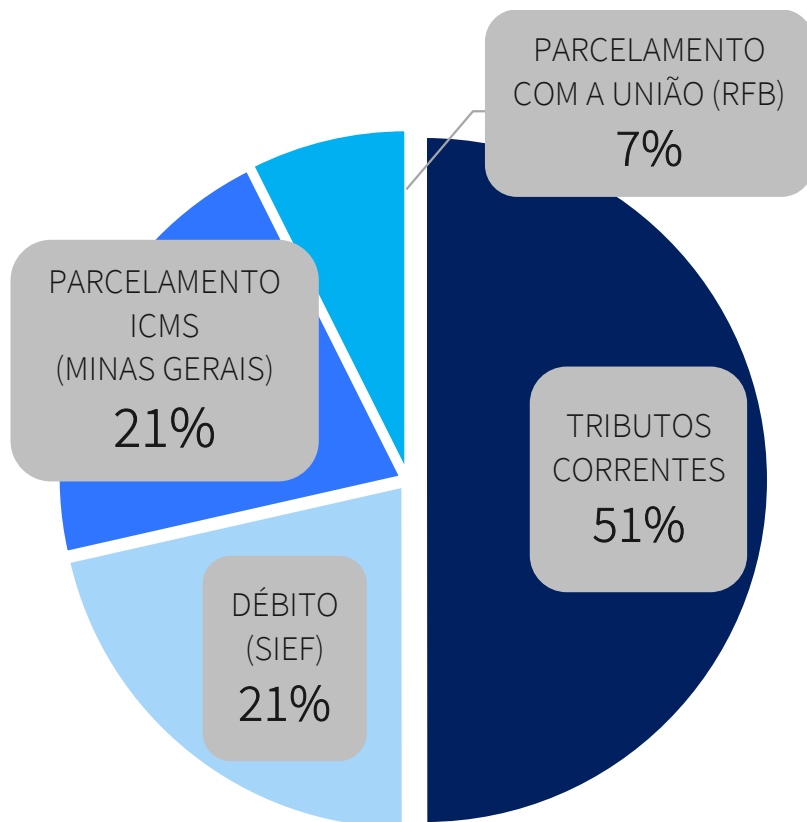
3.2 Perfil dos Credores – em reais (R\$)



O gráfico acima apresenta os três principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Nota-se que o passivo sujeito é composto essencialmente por dívidas com [instituições financeiras](#), as quais somadas representam aproximadamente [82%](#) do montante total.



3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



Destaca-se que foi aderido novo **parcelamento tributário com o Estado de Minas Gerais** referente ao ICMS não recolhido, no montante de **R\$ 944.472,64**. Conforme relato do responsável financeiro da Devedora, o parcelamento representa uma despesa mensal de **R\$ 13.139,85** a ser paga em 34 parcelas. A Recuperanda **não apresenta débitos tributários inscritos em Dívida Ativa**.

Atualmente também há um parcelamento tributário ativo com a União que perfaz a monta de **R\$ 328.131,72**. Verificou-se que a Recuperanda está realizando o pagamento das devidas parcelas de **R\$ 2.994,48**.

No que se refere aos débitos tributários federais correntes, verificou-se que a Recuperanda não havia recolhido obrigações relativas tanto a **IPI** quanto a **IRPJ/CSLL**, **R\$ 306.491,65** e **R\$ 651.827,84**, respectivamente.

Com base nos registros contábeis da Empresa, apresentam-se abaixo os tributos com competência de agosto/2021, que venceram no mês subsequente:

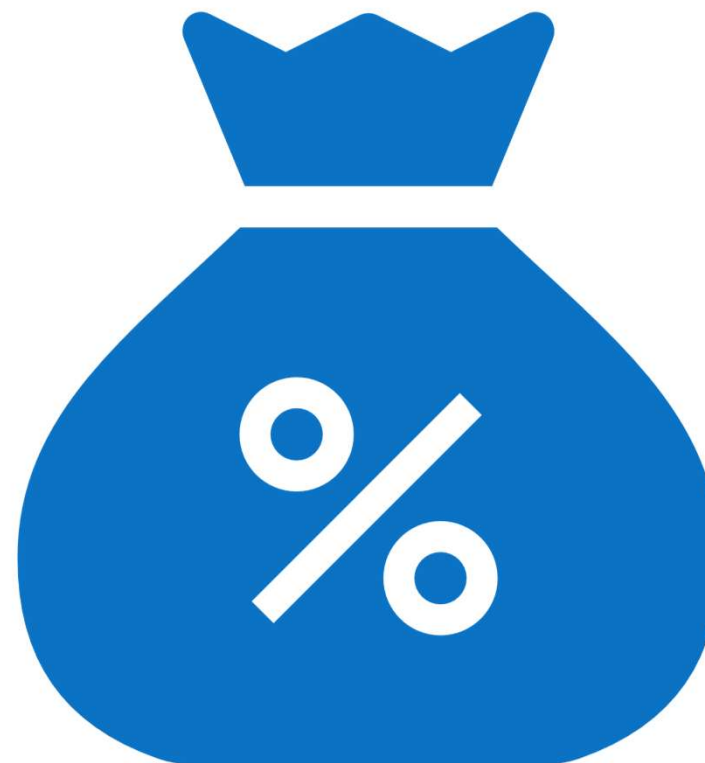
- IRF S/NF A RECOLHER R\$ 13.030,83;
- INSS RET. S/NF TERCEIROS R\$ 570,18;
- ISSQN A RECOLHER R\$ 185,13;
- IPI A RECOLHER R\$ 612.093,02;
- IRPJ A RECOLHER R\$ 1.141.367,17;
- CONTRIB SOCIAL A RECOLHER R\$ 415.731,91;
- ICMS ST A RECOLHER R\$ 87.369,07;
- PIS/COFINS/CSLL R\$ 14.538,38.

3.3 Créditos Extraconcursais - Outros

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, é importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC), (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Durante a etapa administrativa de verificação de créditos, esta Equipe Técnica verificou que a Recuperanda possui Cédula de Crédito Bancário Nº 321839546, firmado junto à Financeira Alfa S.A.. O valor total financiado é de **R\$ 198.178,41** e o contrato prevê **alienação fiduciária** de veículo da Empresa, motivo pelo qual se caracteriza como um crédito extraconcursal. Atualmente, há **31 parcelas de R\$ 5.137,44** a vencer, totalizando **R\$ 159.260,64** em aberto.

Em relação **a dívidas contraídas após a data de ajuizamento da Recuperação Judicial**, incluindo débitos trabalhistas e tributários, os representantes da Recuperanda informaram que **não há obrigações vencidas e não pagas**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração de Resultado
- 4.4. Variações Cambiais
- 4.5. Indicadores Financeiros
- 4.6. Fluxo de Caixa



4.1 Análise Financeira - Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Taura Agronegócios LTDA.**:

	set/21	AV%	AH%	ago/21	AV%
ATIVO	22.140.459	100%	-1%	22.319.582	100%
CIRCULANTE	15.783.130	71%	-1%	15.923.758	71%
Caixa e Equivalentes de Caixa	366.227	2%	-18%	446.928	2%
Clientes	9.030.337	41%	-3%	9.318.279	42%
Importações em andamento	650.774	3%	-13%	750.909	3%
Estoque	3.401.936	15%	60%	2.126.099	10%
Tributos a recuperar	542.738	2%	67%	325.565	1%
Outros créditos	1.791.120	8%	-39%	2.955.978	13%
NÃO CIRCULANTE	6.357.329	29%	-1%	6.395.824	29%
Realizável a longo prazo	4.110.810	19%	-1%	4.168.927	19%
Ativo Imobilizado	2.214.069	10%	1%	2.194.342	10%
Ativo Intangível	32.450	0%	0%	32.554	0%

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.



4.1 Análise Financeira - Ativo

Destaca-se que, desde o início do ano corrente, a rubrica **Clientes** tem apresentado acréscimos constantes. Todavia, o mês de setembro/2021 registrou uma **queda de 3%**, quando comparado ao saldo de agosto/2021. Tal rubrica possui a maior representatividade perante o ativo total da Recuperanda, 41%.

A quantia registrada em **Estoques**, em setembro/2021, foi **60% superior** ao saldo registrado no mês anterior. A rubrica é composta, majoritariamente, por valores de matéria-prima de terceiros (R\$ 2.733.942,81) e mercadorias prontas (R\$ 489.314,38). Tal fato foi provocado pela entrega de lote de 200 toneladas de fio máquina em que se constataram defeitos de ordem técnica.

Em setembro/2021, no que diz respeito à rubrica **Outros Créditos**, nota-se uma queda de 39%. No entanto, a oscilação permanece vinculada à empresa *Aço Verde do Brasil S.A* (redução de R\$ 1.180.206,48).

As demais rubricas do Ativo das Devedoras não apresentaram oscilações significativas entre o período de agosto e setembro/2021.



4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Taura Agronegócios LTDA.**:

	set/21	AV%	AH%	ago/21	AV%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.140.459	162%	-1%	22.319.582	155%
PASSIVO	13.627.317	100%	-5%	14.383.012	100%
CIRCULANTE	8.176.565	60%	-8%	8.932.260	62%
Fornecedores	1.247.828	9%	-38%	2.013.644	14%
Obrigações Fiscais	2.293.869	17%	2%	2.244.388	16%
Obrigações Trabalhistas	134.466	1%	6%	127.295	1%
Empréstimos e Financiamentos	129.181	1%	-3%	133.206	1%
Adiantamento Clientes	57.725	0%	0%	57.699	0%
Outros passivos	2.656.812	19%	2%	2.597.937	18%
Obrigações Recuperação Judicial	1.656.683	12%	-6%	1.758.091	12%
NÃO CIRCULANTE	5.450.752	40%	0%	5.450.752	38%
Obrigações fiscais	286.916	2%	0%	286.916	2%
Impostos parcelados - longo prazo	1.250.636	9%	0%	1.250.636	9%
Obrigações Recuperação Judicial	3.913.200	29%	0%	3.913.200	27%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.513.143	62%	7%	7.936.570	55%

AV% - Análise vertical - com base no total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.



4.2 Análise Financeira – Passivo

Representando 12% perante às dívidas da Empresa, a nova conta contábil do Passivo Circulante – **Obrigações Recuperação Judicial** - apresentou redução de 6% no saldo do mês de setembro/2021, frente ao registrado no período imediatamente anterior. Com base nos registros contábeis, tal oscilação corresponde aos pagamentos do plano de recuperação judicial, realizados até 30/09/2021.

O montante registrado em **Fornecedores** apresentou redução de 39% no saldo do mês de setembro/2021. Os valores mais significativo de tal rubrica correspondem às empresas Arames Top Industrial LTDA (R\$ 804.739,62) e Acebra Comércio de Materiais de Construção EIRELI (R\$ 120.000,00)

Em 31/08/2021, o saldo da rubrica **Obrigações Fiscais** foi 2% superior ao resultado apresentado em agosto/2021.

No que diz respeito a **Outros Passivos**, houve um aumento de apenas 2% no saldo do mês de setembro/2021. A oscilação corresponde ao acréscimo de R\$ 95.306,95 de duplicatas descontada.



4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo a [Demonstração de Resultado do Exercício](#) mensal de setembro/2021 em comparação com o mesmo período em 2020 e 2019:

	set/21	AV%	AH%	set/20	AV%	AH%	set/19	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.253.771	127%	2268%	306.265	135%	-74%	1.184.296	121%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.539.776)	27%	1820%	(80.191)	-35%	-61%	(203.624)	-21%
(=) RECEITA LÍQUIDA	5.713.995	100%	2427%	226.074	100%	-77%	980.672	100%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.041.312)	71%	2538%	(153.215)	-68%	-84%	(957.561)	-98%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(757.116)	13%	211%	(243.612)	-108%	-20%	(305.058)	-31%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	915.567	16%	-636%	(170.753)	-76%	-39%	(281.947)	-29%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(40.370)	1%	185%	(14.156)	-6%	-91%	(159.896)	-16%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	0%	-100%	9.527	4%	-72%	34.118	3%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	875.197	15%	-599%	(175.383)	-78%	-57%	(407.725)	-42%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	0%	-100%	10.275	5%	0%	-	0%
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	(298.624)	5%	0%	-	0%	0%	-	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	576.573	10%	-449%	(165.108)	-73%	-60%	(407.725)	-42%

AV% - Análise vertical - com base na receita operacional líquida;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação anual de cada rubrica.



4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

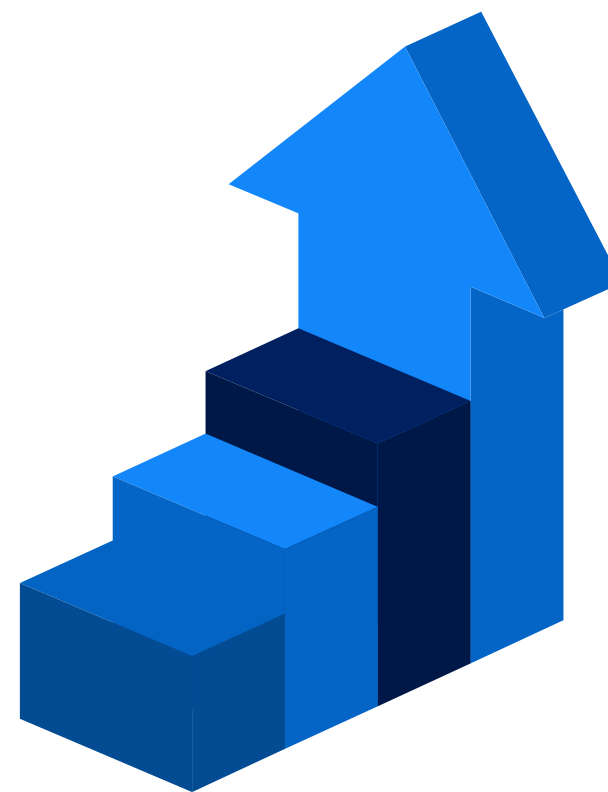
No que diz respeito aos resultados apresentados pela Recuperanda, a Administração Judicial julga pertinente destacar os seguintes pontos:

A primeira constatação é de que a **Receita Líquida** auferida em 2021 permanece sendo superior aos resultados obtidos tanto em 2020 quanto em 2019. Tal situação evidencia que há uma considerável melhora no desempenho de vendas, além de a Empresa estar conseguindo manter uma constância e um certo equilíbrio em suas contas.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** permanecem representando 71% perante a Receita Líquida auferida.

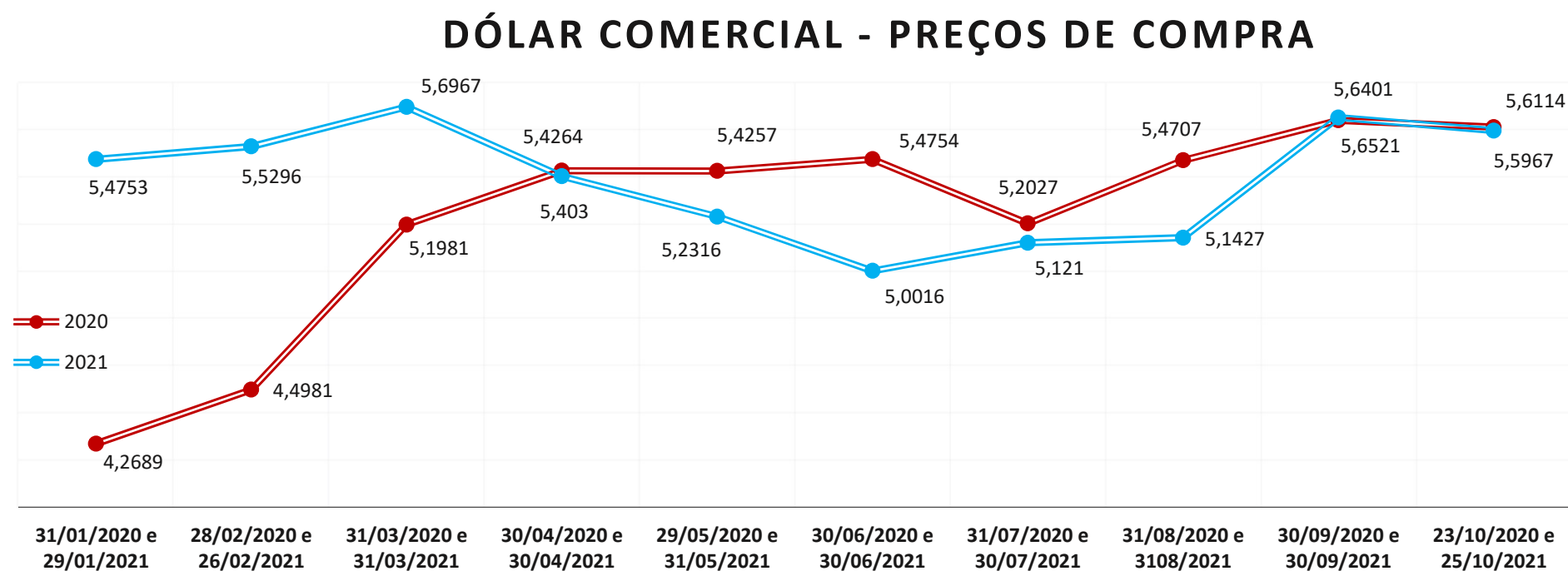
Quando comparado ao mesmo período em 2020, observa-se que as despesas operacionais de setembro/2021 apresentaram um saldo 278% superior. Com base nos registros contábeis da Devedora, os valores mais representativos estão vinculados à comissão de representantes e a valores desembolsados com a equipe jurídica.

Desde o mês de fevereiro/2021, a Empresa está, mensalmente, contabilizando resultados positivos, o que já acarretou em um **lucro contábil acumulado** de R\$ 10.086.986,57.



4.4 Análise Financeira – Variações Cambiais

Abaixo, demonstra-se graficamente o comparativo entre o ano de 2021 e o mesmo período de 2020, correspondente às oscilações da moeda externa (US\$):



Observa-se que, em 2021, a **moeda americana (US\$)** estava apresentando reduções constantes frente ao real (R\$), quando comparado ao mesmo período em 2020 (conforme gráfico acima). No entanto, **tal situação não ocorreu ao longo do mês de setembro/2021**, acarretando em um novo acréscimo no período. Em outubro/2021, novamente houve redução. Tal situação provoca um efeito inflacionário maior no mercado, ocasionando pioras nos preços da matéria-prima utilizada pela Recuperanda.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresentam-se abaixo alguns **indicadores financeiros** recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

Indicador	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	7.606.566	7.034.248	(1.594.519)	(2.584.945)	(4.199.842)	(5.060.397)	(4.831.468)	(5.723.194)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	11.184.445	9.430.734	3.056.626	2.360.174	753.427	(946.699)	(2.110.446)	(3.284.814)
Liquidez Corrente (c)	1,93	1,79	0,90	0,85	0,74	0,65	0,67	0,57
Liquidez Imediata (d)	0,04	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,10	0,10
Liquidez Seca (e)	1,51	1,55	0,74	0,71	0,60	0,50	0,62	0,41
Liquidez Geral (f)	1,62	1,56	0,98	0,94	0,89	0,86	0,87	0,81
Dívida/ Ativos (g)	0,62	0,64	1,02	1,07	1,12	1,16	1,16	1,23

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

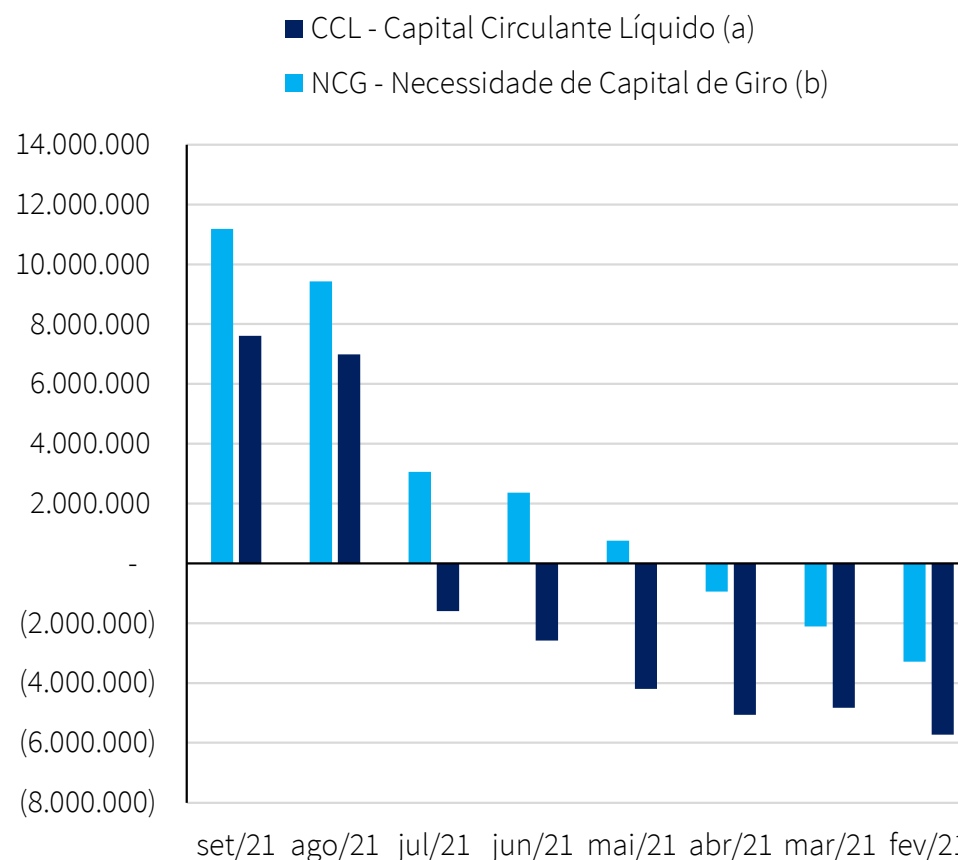
(g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro** indicadores **absolutos** em milhares de reais):

- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias.
- Verifica-se que a **Necessidade de Capital de Giro (NCG)** novamente apresentou uma melhora devido às modificações de saldos ocorridas nas rubricas do passivo da Devedora. Tais alterações foram ocasionadas pela criação da nova rubrica contábil: Obrigações Recuperação Judicial (reclassificação dos valores arrolados no processo de Recuperação Judicial).
- No que tange ao **Capital Circulante Líquido**, observa-se a ocorrência da mesma situação exposta no parágrafo acima.



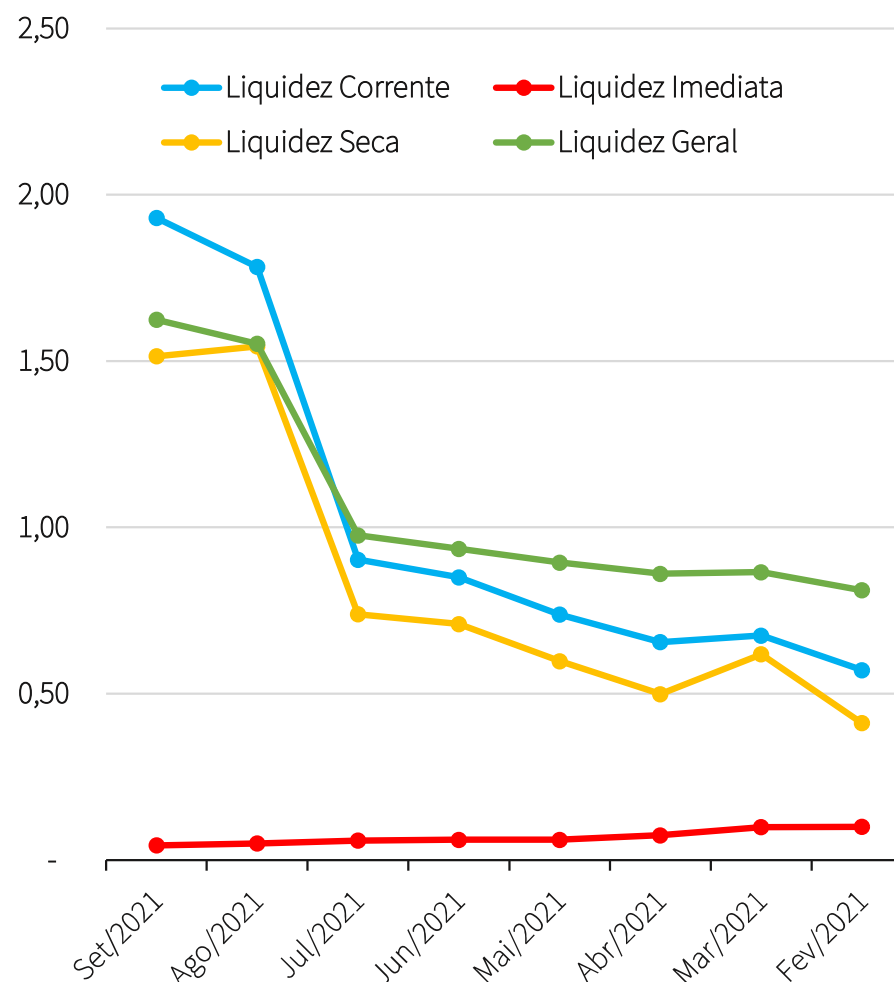
4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a sua capacidade de pagamento, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Para a interpretação desses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1** - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1** - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

A partir do mês de agosto/2021, com exceção da Liquidez Imediata, todos os índices de liquidez da Devedora apresentaram resultados superiores a “1”. Ou seja, tal fato evidencia que os ativos **são suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e às suas dívidas constituídas.**



4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Apresenta-se, a seguir, o **Fluxo de Caixa** com as movimentações já realizadas nos meses de **junho a setembro de 2021** e as **projeções** que são esperadas pela Recuperanda para o último trimestre de **2021**:

TAURA AGRONEGÓCIOS LTDA							
	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21
Saldo Inicial de Caixa	(6.286.597)	(6.271.257)	165.388	438.996	34.298	99.088	81.027
Entradas	-	46.960	471.072	6.778.161	6.493.062	6.264.398	6.262.839
Saídas	(61.600)	(62.300)	(6.907.717)	(7.051.769)	(6.088.364)	(6.329.188)	(6.244.778)
Salários	-	-	(26.500)	(26.558)	(24.458)	(26.807)	(27.959)
Encargos Sociais	-	-	(19.800)	(23.934)	(19.020)	(18.748)	(15.794)
Fornecedores externos	-	-	-	-	-	(7.844)	(122.256)
Frete	-	-	-	-	-	(114)	(9.325)
Duplicatas a pagar	-	-	(696.982)	(959.976)	(687.934)	(610.016)	(525.680)
Impostos fiscais	-	-	(435.000)	(452.447)	(573.674)	(495.667)	(81.152)
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	(5.666.335)	(5.079.908)	(4.727.248)	(5.168.294)	(5.461.760)
Investimentos	-	-	-	(445.200)	-	-	-
Despesas bancárias	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.246)	(1.109)	(1.698)	(852)
Empréstimos	(60.400)	(61.100)	(61.900)	(62.500)	(54.921)	-	-
Saldo Final de Caixa	(6.348.197)	(6.286.597)	(6.271.257)	165.388	438.996	34.298	99.088

Em milhares de reais

*Os valores contidos nesta página estão baseados no arquivo elaborado e disponibilizado pela Recuperanda.



4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Em primeiro lugar, importa dizer que a [Demonstração de Fluxo de Caixa](#) apresentada se trata de um controle meramente gerencial, e, portanto, não segue qualquer determinação legal ou mesmo infralegal específica sobre sua preparação ou forma de apresentação. Pelo exposto, a Administração Judicial entende que as informações prestadas pela Recuperanda e apresentadas em seu Relatório Mensal de Atividades que não decorram de outras determinações legais devem buscar estar em linha com os princípios da Lei nº 11.101/2005, especificamente no que se refere ao objetivo de manter os credores e demais interessados no processo devidamente informados sobre as atividades da Recuperanda.

Em relação às [movimentações que já ocorreram](#), não há como avaliar se houve uma discrepância quando comparadas com as previsões realizadas, tendo em vista que [tais previsões não foram feitas pela administração da Devedora](#).

Observa-se que, durante o período de junho a setembro/2021, houve [saldo positivo no caixa da Empresa](#). As despesas destinadas ao Estado do Paraná apresentam a maior representatividade perante às saídas operacionais.

Para os meses de [novembro e dezembro/2021](#), no que tange às projeções de entradas de recursos no caixa, [destaca-se que o previsto não é fidedigno com a realidade da Empresa](#).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Obrigações Ilíquidas
- 5.3. Plano de Recuperação
- 5.4. Cumprimento do Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou [videoconferência](#) no dia 26/10/2021, conforme mencionado nas páginas 19 e 20 deste relatório, momento em que o Sr. Renato Ciamponi, responsável financeiro da Devedora, informou que [as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente](#).

Ressalta-se que, conforme relato do responsável financeiro da Devedora e ratificado pelos registros contábeis, as [despesas correntes](#), como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente.

Com relação aos [honorários fixados em favor da Administração Judicial](#), a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente. A Administração Judicial certificou-se de que [há saldos em aberto referentes a obrigações tributárias](#), conforme mencionado na página 25 deste relatório.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.





5.2 Obrigações Ilíquidas - Passivo Contingente

Abaixo são relacionados os principais processos que compõem o passivo contingente da Recuperanda, considerando valor e probabilidade de perda:

Risco de perda	Nº do processo	Trabalhista	Cível	Tributária
Remoto	0000343-97.2017.8.08.0067		R\$ 102.347,30	
Remoto	0000445-06.2017.8.16.0065		R\$ 68.327,53	
Remoto	0018492-65.2013.8.16.0001		R\$ 4.667,88	R\$ 187.342,71
Remoto	037/1.16.0003940-0		R\$ 12.000,00	
Possível	0002261-52.2019.8.16.0065		R\$ 68.327,53	
Possível	0077148-88.2016.8.09.0038		R\$ 50.000,00	
Possível	033/1.18.0015984-6		R\$ 145.213,19	R\$ 322.654,47
Possível	5000023-33.2019.8.21.0033		R\$ 59.113,75	
Não identificado	033/1.18.0002170-4		R\$ 19.480,00	R\$ 3.685.836,15
Não identificado	5004459-31.2017.4.04.7108			R\$ 50.000,00
Não identificado	5008307-26.2017.4.04.7108			R\$ 20.000,00
Não identificado	5015721-41.2018.4.04.7108			R\$ 1.950.000,00
Não identificado	5026235-53.2018.4.04.7108			R\$ 53.300,07
Não identificado	5027154-42.2018.4.04.7108			R\$ 994.560,00
Não identificado	5027190-84.2018.4.04.7108			R\$ 128.000,00
Não identificado	5027680-09.2018.4.04.7108			R\$ 470.496,08
		-	R\$ 529.477,18	R\$ 3.666.356,15
				R\$ 4.195.833,33

5.3 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 5.000,00.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 03 meses após a data da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	TR-mensal	Não informado
	Demais créditos limitados até 10 salários mínimos.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 12 meses após a data da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	TR-mensal	Não informado
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Não há	75%	24 meses a contar da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos, mensalmente.	TR + 2,0% a.a.	180 meses
CLASSE IV ME/ EPP	Não há	75%	24 meses a contar da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos.	TR + 2,0% a.a.	180 meses

**Urge ressaltar que o plano proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 26/05/2021.*

Obs: a Empresa definiu como R\$ 100,00 a parcela mínima para pagamento. Sendo assim, na distribuição das parcelas, caso o valor a ser pago ao credor seja inferior à parcela mínima serão acumuladas as parcelas até que atinja o valor mínimo para pagamento.

5.3 Plano de Recuperação Judicial

Abaixo, apresenta-se um quadro resumo referente à **forma de pagamento dos credores colaborativos**, conforme previsão no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS	Credores Financeiros Colaborativos com crédito de até R\$ 150.000,00.	Não há.	03 meses a contar da aprovação do plano de recuperação judicial em AGC.	Os créditos serão pagos em até 24 meses após a aprovação do plano de recuperação judicial aprovado em AGC.	TR-mensal.	O primeiro repasse será realizado em até 30 dias após o final do prazo de carência (parcelas mensais).
	Credores Financeiros Colaborativos Bancários	40%	12 meses a contar da homologação judicial do plano de recuperação.	Os créditos serão pagos em até 06 anos após a finalização do prazo de carência.	TR-mensal.	Não informado.
CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS	Não há.	60%	03 meses a contar da aprovação do plano de recuperação judicial em AGC.	Os créditos serão pagos em até 48 meses após a finalização do prazo de carência.	Não há.	Parcelas mensais.

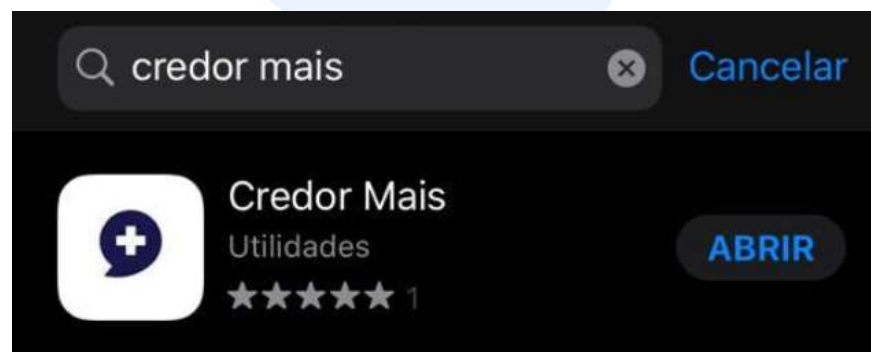
5.3 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior apresenta [breve resumo](#) em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do [site](#):

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou [aplicativo](#):



5.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme condições apresentadas nas páginas anteriores, ressalta-se que o [plano de recuperação judicial](#) proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia [26/05/2021](#).

A decisão de [homologação do plano aprovado](#) ocorreu em [02/07/2021](#). Diante disso, seguem abaixo as datas previstas para início dos pagamentos:

CLASSES	SUB-CLASSE	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	STATUS	CUMPRIMENTO DO PLANO
Classe I - Trabalhista	Créditos até R\$ 5.000,00	No plano, não há previsão de data para início dos pagamentos, apenas para término.	30/09/2021	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Classe I - Trabalhista	Demais créditos limitados até 10 salários mínimos	No plano, não há previsão de data para início dos pagamentos, apenas para término.	02/07/2021	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Classe III – Quirografários	Não há.	23/06/2022	18/06/2038	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Classe IV – ME/ EPP	Não há.	23/06/2022	18/06/2038	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Credores Financeiros Colaborativos	Credores Financeiros Colaborativos com crédito de até R\$ 150.000,00	25/08/2021	16/05/2023	Pagamentos já foram iniciados.	✓
Credores Financeiros Colaborativos	Credores Financeiros Colaborativos Bancários	02/07/2023	30/06/2029	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Credores Fornecedores Estratégicos	Não há.	25/08/2021	04/08/2025	Pagamentos já foram iniciados.	✓

5.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores colaborativos, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME DO CREDOR	CLASSE	CRÉDITO	CRÉDITO COM DESÁGIO	PAGAMENTOS REALIZADOS	SALDO A PAGAR
LUGUS SECURITIZADORA S.A.	Classe III	R\$ 102.370,00	R\$ 102.370,00	R\$ 8.587,72	R\$ 93.782,28
PACTO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Classe III	R\$ 158.297,20	R\$ 158.297,20	R\$ 12.583,35	R\$ 145.713,85
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS EXODUS INSTITUCIONAL	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 12.583,35	R\$ 137.416,65
SHANXI YUCI BROAD WIRE PRODUCTS	Classe III	US\$ 866.344,42	US\$ 519.806,65	US\$ 115.381,24	US\$ 404.425,41
KNIGHT S.A.	Classe III	US\$ 51.119,82	US\$ 30.671,89	US\$ 4.662,95	US\$ 26.008,94

Conforme comprovantes bancários disponibilizados pela administração da Recuperanda, já houve o pagamento de R\$ 33.754,42 e US\$ 120.044,19.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.1. Balancetes